



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Ofício: 130/2019

Gabinete do Prefeito

Ijaci, 26 de junho de 2019.

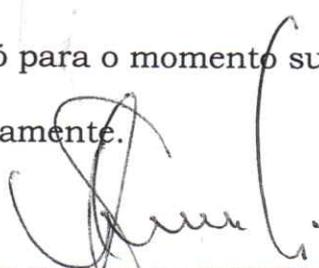
Sr. Presidente

Servimos do presente e em atenção ao Ofício 058/2019 desta Casa Legislativa, onde solicita adequações necessárias ao Projeto de Lei 10/2019, bem como amparado no disposto no artigo 124, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, para solicitar de Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei 10/2019, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal a esta Casa.

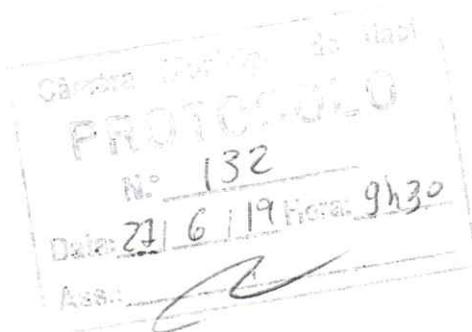
Outrossim, solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei 10/2019 com todos os seus anexos ao Executivo, para que promova as devidas adequações, visando o reenvio da matéria ao Legislativo Municipal.

Sendo só para o momento subscrevemos,

Atenciosamente.


FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD Presidente da Câmara Municipal de Ijaci
Ijaci/MG



Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br